



DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVIII — Nº 60

SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1993

— Destinada à instalação dos trabalhos da 10^a Sessão Legislativa Extraordinária da 49^a Legislatura.

Ata da 1^a Sessão, Conjunta, em 16 de dezembro de 1993

10^a Sessão Legislativa Extraordinária da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Adylson Motta

ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

RORAIMA

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Alvaro Pacheco _ Antonio Mariz _ Bello Parga _ Beni Veras _ César Dis _ Cid Saboia de Carvalho _ Dario Pereira _ Dirceu _ Eduardo Suply _ Elcio Alvares _ Epitácio Cafeteira _ Espedito Amin _ Francisco Rolemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Hydekel Freitas _ Iram Sariva _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ José Sarney _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourenço Nunes Rocha _ Lourival Baptista _ Mauro Benevides _ Nabor Júnio _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Pedro Teixeira _ Rachid Saidanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

ALCESTE ALMEIDA
AVENIR ROSA
FRANCISCO RODRIGUES
JOAO FAGUNDES
JULIO CABRAL
RUBEN BENTO

BLOCO
PP
BLOCO
PMDB
PP
BLOCO

AMAPÁ
LOURIVAL FREITAS
MURILO PINHEIRO
SERGIO BARCELLOS

PT
BLOCO
BLOCO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semanal: _____ Cr\$ 70.000,00

Tragam 1.300 exemplares

PARA

ALACID NUNES
ELIEL RODRIGUES
GERSON PERES
GIOVANNI QUEIROZ
HERMINIO CALVINHO
HILARIO COIMBRA
MARIO CHERMONT
MARIO MARTINS
OSVALDO MELO
PAULO ROCHA

BLOCO
PMDB
PPR
PDT
PMDB
BLOCO
PP
PMDB
PPR
PT

LEOMAR QUINTANILHA
MERVAL PIMENTA
OSVALDO REIS
PAULO MOURAO

PPR
PMDB
PP
PPR

MARANHAO

AMAZONAS
BETH AZIZE
EULER RIBEIRO
EZIO FERREIRA
PAUDERNEY AVELINO

PDT
PMDB
BLOCO
PPR

COSTA FERREIRA
DANIEL SILVA
EDUARDO MATIAS
FRANCISCO COELHO
HAROLDO SABOIA
JAYME SANTANA
JOAO RODOLFO
JOSE REINALDO
NAN SOUZA
PEDRO NOVAIS
SARNEY FILHO

PP
PPR
BLOCO
BLOCO
PT
PSDB
PPR
BLOCO
PP
PSD
BLOCO

RONDONIA

ANTONIO MORIMOTO
EDISON FIDELIS
MAURICIO CALIXTO
PASCOAL NOVAES
RAQUEL CANDIDO
REDITARIO CASSOL

PPR
PSD
BLOCO
PSD
BLOCO
PSD

AECIO DE BORBA
ARIOSTO HOLANDA
EDSON SILVA
ERNANI VIANA
ETEVALDO NOGUEIRA
GONZAGA MOTA
JOSE LINHARES
MARCO PENAFORTE
MARIA LUIZA FONTENELE
MAURO SAMPAIO

PPR
PSDB
PDT
PP
BLOCO
PMDB
PP
PSDB
S/P
PSDB
PSDB
BLOCO

ACRE

CELIA MENDES
FRANCISCO DIOGENES
JOAO TOTA
MAURI SERGIO
RONIVON SANTIAGO

PPR
PPR
PPR
PMDB
PPR

MORONI TORGAN
VICENTE FIALHO

PSDB
PSDB
BLOCO

TOCANTINS

DARCI COELHO
DERVAL DE PAIVA
FREIRE JUNIOR

BLOCO
PMDB
PMDB

B. SA
CIRO NOGUEIRA
FELIPE MENDES
JESUS TAJRA
JOAO HENRIQUE
JOSE LUIZ MAIA

PP
BLOCO
PPR
BLOCO
PMDB
PPR

PIAUI

MUSSA DEMES	BLOCO	AROLDO CEDRAZ	PRN
PAES LANDIM	BLOCO	BERALDO BOAVENTURA	PSDB
		CLOVIS ASSIS	PSDB
		ERALDO TINOCO	BLOCO
RIO GRANDE DO NORTE		FELIX MENDONCA	BLOCO
ALUZIO ALVES	PMDB	GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB
FERNANDO FREIRE	PPR	JABES RIBEIRO	PSDB
FLAVIO ROCHA	PL	JAIRO AZI	PSD
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	JAIRO CARNEIRO	BLOCO
JOAO FAUSTINO	PSDB	JAQUES WAGNER	PT
NEY LOPES	BLOCO	JOAO ALMEIDA	PMDB
		JOAO ALVES	PPR
PARAIBA		JONIVAL LUCAS	PSD
		JORGE KHOURY	BLOCO
ADAUTO PEREIRA	BLOCO	JOSE CARLOS ALELUIA	BLOCO
EFRAIM MORAIS	BLOCO	JOSE LOURENCO	PPR
EVALDO GONCALVES	BLOCO	LUIS EDUARDO	BLOCO
IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB	LUIZ MOREIRA	BLOCO
JOSE LUIZ CLEROT	PMDB	MANOEL CASTRO	BLOCO
JOSE MARANHAO	PMDB	NESTOR DUARTE	PMDB
VITAL DO REGO	PDT	PEDRO IRUJO	PMDB
		PRISCO VIANA	PPR
PERNAMBUCO		RIBEIRO TAVARES	PL
		SERGIO GAUDENZI	PSDB
ALVARO RIBEIRO	PSB	TOURINHO DANTAS	BLOCO
GUSTAVO KRAUSE	BLOCO	UBALDO DANTAS	PSDB
INOCENCIO OLIVEIRA	BLOCO	ULDURICO PINTO	PSB
JOSE CARLOS VASCONCELLOS	PRN	WALDIR PIRES	PSDB
JOSE MUCIO MONTEIRO	BLOCO		MINAS GERAIS
LUIZ PIAUHYLINO	PSB		
MAURILIO FERREIRA LIMA	PMDB	AECIO NEVES	PSDB
OSVALDO COELHO	BLOCO	ALOISIO VASCONCELOS	PMDB
PEDRO CORREA	BLOCO	ALVARO PEREIRA	PSDB
RENILDO CALHEIROS	PCdoB	ANNIBAL TEIXEIRA	BLOCO
ROBERTO FRANCA	PSB	ARMANDO COSTA	PMDB
ROBERTO FREIRE	PPS	AVELINO COSTA	PPR
ROBERTO MAGALHAES	BLOCO	ELIAS MURAD	PSDB
SALATIEL CARVALHO	PP	FERNANDO DINIZ	PMDB
TONY GEL	PRN	GENESIO BERNARDINO	PMDB
		HUMBERTO SOUTO	BLOCO
ALAGOAS		IBRAHIM ABI-ACKEL	PPR
		ISRAEL PINHEIRO	BLOCO
JOSE THOMAZ NONO	PMDB	JOAO PAULO	PT
VITORIO MALTA	PPR	JOSE GERALDO	PMDB
		JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	BLOCO
SERGIPE		MARCOS LIMA	PMDB
		MARIO DE OLIVEIRA	PP
BENEDITO DE FIGUEIREDO	PDT	MAURICIO CAMPOS	PL
DJENAL GONCALVES	PPR	ODELMO LEAO	PP
EVERALDO DE OLIVEIRA	BLOCO	OSMANIO PEREIRA	PSDB
JERONIMO REIS	BLOCO	PAULO DELGADO	PT
JOSE TELES	PPR	PAULO ROMANO	BLOCO
MESSIAS GOIS	BLOCO	RAUL BELEM	PP
PEDRO VALADARES	PP	SAMIR TANNUS	PPR
		SANDRA STARLING	PT
BAHIA		SAULO COELHO	PSDB
		SERGIO MIRANDA	PCdoB
ALCIDES MODESTO	PT	SERGIO NAYA	PMDB
ANGELO MAGALHAES	BLOCO	TARCISIO DELGADO	PMDB

VITTORIO MEDIOLI	PSDB	HELIO BICUDO	PT
WAGNER DO NASCIMENTO	PP	JOAO MELLAO NETO	PL
WILSON CUNHA	BLOCO	JORGE TADEU MUDALEN	PMDB
ZAIRE REZENDE	PMDB	JOSE ABRAO	PSDB
		JOSE CICOTE	PT
ESPIRITO SANTO		JOSE DIRCEU	PT
		JOSE GENOINO	PT
ARMANDO VIOLA	PMDB	JOSE SERRA	PSDB
HELVECIO CASTELLO	PSDB	LUIZ MAXIMO	PSDB
JONES SANTOS NEVES	PL	MARCELINO ROMANO MACHADO	PPR
JORIO DE BARROS	PMDB	MAURICI MARIANO	PMDB
LEZIO SATHLER	PSDB	MAURICIO NAJAR	BLOCO
RITA CAMATA	PMDB	NELSON MARQUEZELLI	BLOCO
ROBERTO VALADAO	PMDB	PAULO LIMA	BLOCO
ROSE DE FREITAS	PSDB	PAULO NOVAES	PMDB
		PEDRO PAVAO	PPR
RIO DE JANEIRO		ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB
		ROBSON TUMA	PL
ALVARO VALLE	PL	TADASHI KURIKI	PPR
AMARAL NETTO	PPR	TUGA ANGERAMI	PSDB
BENEDITA DA SILVA	PT	VALDEMAR COSTA NETO	PL
CARLOS LUPI	PDT	WALTER NORY	PMDB
CARLOS SANTANA	PT		
EDUARDO MASCARENHAS	PSDB		
FRANCISCO DORNELLES	PPR		
FRANCISCO SILVA	PP	AUGUSTINHO FREITAS	PP
JAIR BOLSONARO	PPR	JOAO TEIXEIRA	PL
JAMIL HADDAD	PSB	JONAS PINHEIRO	BLOCO
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RICARDO CORREA	PL
JOSE EGYDIO	PL	RODRIGUES PALMA	BLOCO
JOSE VICENTE BRIZOLA	PDT	WELINTON FAGUNDES	PL
LUIZ SALOMAO	PDT		
MIRO TEIXEIRA	PDT		
NELSON BORNIER	PL		
PAULO DE ALMEIDA	PSD	AUGUSTO CARVALHO	PPS
PAULO PORTUGAL	PP	BENEDITO DOMINGOS	PP
PAULO RAMOS	PDT	CHICO VIGILANTE	PT
ROBERTO JEFFERSON	BLOCO	JOFRAN FREJAT	BLOCO
SANDRA CAVALCANTI	PPR	MARIA LAURA	PT
SERGIO CURY	PDT	OSORIO ADRIANO	BLOCO
VIVALDO BARBOSA	PDT		
WANDA REIS	PSD		
SAO PAULO			
AIRTON SANDOVAL	PMDB	JOAO NATAL	PMDB
ALDO REBELO	PCdoB	LAZARO BARBOSA	PMDB
ALOIZIO MERCADANTE	PT	MAURO BORGES	PP
ARMANDO PINHEIRO	PPR	MAURO MIRANDA	PMDB
BETO MANSUR	PPR	PEDRO ABRAO	PP
CHICO AMARAL	PMDB	RONALDO CAIADO	BLOCO
CUNHA BUENO	PPR	VIRMONDES CRUVINEL	PMDB
DIOGO NOMURA	PL		
EDUARDO JORGE	PT		
ERNESTO GRADELLA	PSTU		
FABIO MEIRELLES	PPR	ELISIO CURVO	PRN
FAUSTO ROCHA	PL	FLAVIO DERZI	PP
GERALDO ALCKMIN FILHO	PSDB	GEORGE TAKIMOTO	BLOCO
HEITOR FRANCO	PPR	JOSE ELIAS	BLOCO
		NELSON TRAD	BLOCO
		VALTER PEREIRA	PMDB

PARANA

ANTONIO UENO
BASILIO VILLANI
DELCINO TAVARES
DENI SCHWARTZ
EDI SILIPRANDI
ELIO DALLA-VECHIA
FLAVIO ARNS
IVANIO GUERRA
LUIZ CARLOS HAULY
MAX ROSENMAN
MOACIR MICHELETTI
MUNHOZ DA ROCHA
PEDRO TONELLI
REINHOLD STEPHANES
RENATO JOHNSON
WILSON MOREIRA

BLOCO
PPR
PP
PSDB
PSD
PDT
PSDB
BLOCO
PP
PDT
PMDB
PSDB
PT
BLOCO
PP
PSDB

SANTA CATARINA

ANGELA AMIN
EDISON ANDRINO
HUGO BIEHL
LUIZ HENRIQUE
NEUTO DE CONTO
ORLANDO PACHECO
VALDIR COLATTO

PPR
PMDB
PPR
PMDB
PMDB
BLOCO
PMDB

RIO GRANDE DO SUL

ADAO PRETTO
ADYLSON MOTTA
ALDO PINTO
AMAURY MULLER
ARNO MAGARINOS
CARLOS AZAMBUJA
CARLOS CARDINAL
CARRION JUNIOR
CELSO BERNARDI
FETTER JUNIOR
GERMANO RIGOTTO
IBSEN PINHEIRO
JOAO DE DEUS ANTUNES
LUIIS ROBERTO PONTE
MENDES RIBEIRO
NELSON JOBIM
NELSON PROENCA
ODACIR KLEIN
OSVALDO BENDER
PAULO PAIM
TELMO KIRST
VALDOMIRO LIMA
VICTOR FACCIONI
WALDOMIRO FIORAVANTE
WILSON MULLER

PT
PPR
PDT
PDT
PPR
PPR
PDT
PDT
PPR
PPR
PMDB
PMDB
PPR
PMDB
PPR
PMDB
PMDB
PMDB
PMDB
PMDB
PT
PPR
PDT
PPR
PT
PDT

Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 57, § 6º, II, e § 7º, da Constituição Federal.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Ato Convocatório.

É lido o seguinte

ATO CONVOCATÓRIO

de
Sessão Legislativa Extraordinária
do Congresso Nacional

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes confere o art. 57, § 6º, II, e § 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil e considerando o interesse público relevante, resolvem convocar extraordinariamente o Congresso Nacional no período de 16 de dezembro de 1993 a 14 de fevereiro de 1994, para os trabalhos referentes a:

1. revisão da Constituição Federal (art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias);

2. deliberação acerca:

2.1 das matérias a que se referem os arts. 48 a 52, 55, 61 a 66 e 165 a 167, da Constituição Federal;

2.2 dos projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional;

3. comissões parlamentares de inquérito.

Brasília, 15 de dezembro de 1993. — Deputado **Inocêncio Oliveira**, Presidente da Câmara dos Deputados — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Declaro instalados os trabalhos da 10ª Sessão Legislativa Extraordinária da 49ª Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Sr's e Srs. Congressistas, instala-se solenemente o Congresso Nacional para mais uma sessão legislativa extraordinária. Orientou essa iniciativa conjunta das Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o particular zelo com a continuidade do processo legislativo e com o pleno exercício das prerrogativas do Parlamento no tratamento da coisa pública.

Pertence a todos nós, Sr's e Srs. Congressistas, manter o ritmo intenso de nossa transparente contribuição institucional para o pleno funcionamento do Estado brasileiro.

Tarefas de ingente importância para todos os nossos compatriotas nos foram confiadas e a seqüência de nossos trabalhos responde tanto à nossa missão quanto ao anseio de nosso povo.

A revisão da Constituição Federal e matérias de inadiável relevância constam das agendas de trabalho dos Plenários e das comissões; o período de sessão extraordinária que ora se inaugura oferece o tempo adicional necessário a que se ultimem processos deliberativos de ambas as Casas e para que prossigam debates e exames vividamente exigidos pela responsabilidade pública dos eleitos - para cujo desfecho as Mesas aportam todas as condições requeridas. Empenhamo-nos e conseguiremos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h4min.)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Declaro aberta a presente sessão que se destina a inaugurar a Sessão Legislativa Extraordinária do Congresso Nacional, convocada pelos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Martíres Coelho*

As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*

A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Sílvio Dobrovolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odete Medauar*

Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvero Lazzarini*

Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*

Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções — *Arnaldo Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*

Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nunes Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Bosaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nilton Friedrich*

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991
(nº 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral : CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.